



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 025 - ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2020 PAG.01

ATO DO PREFEITO Nº 039/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **JOSÉ VINÍCIO MARQUES LIMA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **PODADOR**, referente ao período aquisitivo de 2020 a serem gozadas de 01/10/2020 a 30/10/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Outubro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 025 - ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2020 PAG.02

ATO DO PREFEITO Nº 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **MARIA APARECIDA LUCENA PEREIRA**, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de Conselheira Tutelar, referente ao período aquisitivo de 2020, a serem gozadas de 09/10/2020 a 07/11/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Com efeito retroativo a 09 de Outubro de 2020.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 09 de Outubro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº 025 - ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 12 DE OUTUBRO A 16 DE OUTUBRO DE 2020 PAG.03

ATO DO PREFEITO Nº 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, **RICARDO RODRIGUES DE LIMA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Administração Geral**, na função de **ELETRICISTA**, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 14/10/2020 a 12/11/2020.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 14 de Outubro de 2020.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal